

PORTARIA IPREM 247/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso VIII do art. 73 da Lei 4643/07;

Resolve:

Art.1º- Conceder progressão por tempo de serviço, nos termos do art. 24 do anexo I da Lei nº 4643/07 a servidora abaixo relacionada:

Nome	Cargo	Ref.	Para	Data
Juliana Cristina Megale	Técnico Previdenciário	TVNPIII-B01	TVNPIII-B02	17/11/2023

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário a presente portaria entra em vigor a partir da data acima.

Pouso Alegre, 16 de novembro de 2023.

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor-Presidente

Anelisa C. Oliva
Diretora de Administração